



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2225/2019

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1907
Página 08, em 16/12/19
Gabriela M
Funcionário

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **ANTONIO MARCOS SILVA DE SA**, matrícula **5950** – Técnico de Enfermagem (SAMU) – Portador do CPF n.º. 252.699.368-79, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no Período de **02/01/2020 a 31/12/2021**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

REVOGADA

PORTARIA 2272/20